

**REQUERIMENTO Nº**           ,de 2013  
**(Do Senhor Chico Lopes)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do projeto de lei nº 1332-B, de 2003, para regulamentar e disciplinar a atuação e manutenção das Guardas Civis Municipais como Órgão de Segurança Pública no Território Nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, ambos do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do projeto de lei nº 1332-B, de 2003, que dispõe sobre a regulamentação e disciplina a constituição, atuação e manutenção das guardas civis municipais, como órgãos de segurança pública em todo o Território Nacional, regulamentando o art. 144 da Constituição Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto de lei nº 1332-B, de 2003, está pronto para a Ordem do Dia e trata-se de tema de grande relevância para a segurança dos municípios brasileiros. O referido projeto de lei já esteve na pauta, foi respaldado com a assinatura de vários líderes desta casa para a imediata apreciação.

Portanto espero contar com o acolhimento para a inclusão imediata na pauta de votações desta Casa.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2013

**CHICO LOPES**  
Deputado Federal  
PC do B - CE